PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP

EDITAL N.º 05.01/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos administrativos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **ALTERADOS** os **ANEXOS** integrantes do Edital n.º 04.01/2026, divulgado na data de 10 de novembro de 2026, passando a vigorar as disposições constantes dos **ANEXOS** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Orlândia (SP), 17 de novembro de 2026.

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito